



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014  
Ano IV – Número 651 – Garça, 22 de maio de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARÇA**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 8.528/2017**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 – PEB I**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 001/2017;

Considerando que será necessária a convocação de professores para as classes que se encontram sem professores por motivos diversos (exoneração, licença saúde, etc);

Considerando que, nos casos de necessidade temporária para substituição de atividades permanentes (ex: contratação de pessoal para substituição de professor em licença legal), a necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2017, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

Dia: 26/05/2017 às 15h: do 46º ao 70º candidatos aprovados e classificados.

**Art. 2º** A sessão de atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto n.º 8.445/2016 e as classes serão informadas no início da sessão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 22 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ZILDA MARQUES C. MIRANDA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO  
DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 30.061/2017**

### **NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE GARÇA**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Garça, passa a ser constituído pelos membros abaixo nomeados, em conformidade com o artigo 6º, do Decreto nº 6.670/2007:

- I. 01 representante da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social (atual Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)  
**HELIDE MARIA PARRERA**
- II. 01 representante do Projeto de Serviço de Enfrentamento e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes  
**BRUNA APARECIDA DO NASCIMENTO ALVES**
- III. 01 representante de entidade não governamental de atendimento à criança e adolescente  
**DAIANE NASCIMENTO LIMA**
- IV. 01 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
**MATILDES GONÇALVES**
- V. 01 representante do Conselho Tutelar  
**ANDRESSA DUMONT FRANCO DE SOUZA**
- VI. 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB  
**RITA DE CASSIA BARONETE MOREIRA**
- VII. 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde  
**ROSANI NOGUEIRA MIRANDA**
- VIII. 01 representante da Secretaria Municipal da Educação  
**ADRIANA BERNARDO VIACELLI**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 26.005/2013 e suas alterações.

Garça, 15 de maio de 2017.

#### **EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA**

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017

Endereço eletrônico – [www.garca.sp.gov.br/diariooficial](http://www.garca.sp.gov.br/diariooficial)

E-mail – [arp@garca.sp.gov.br](mailto:arp@garca.sp.gov.br)

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-  
zmc.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE  
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

## EXTRATOS DE PORTARIAS

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 30054, de 12/5/17 - Designa Servidores Municipais para o Pregão Presencial Nº 025/2017;  
Nº 30055, de 12/5/17 - Designa Servidores Municipais para o Pregão Presencial Nº 026/2017;  
Nº 30059, de 15/5/17 - Declarar, em 14/5/2017 a estabilidade do servidor, Sr. Aparecido Donizetti Dos Santos, portador do RG nº 9.495.124, no cargo efetivo de Motorista;  
Nº 30060, de 15/5/17 - Conceder ao servidor, Sr. Joao Paiva Dos Santos Neto, portador do RG nº 25.171.625-9, a partir de 1º de abril de 2017, a incorporação de que trata o artigo 42, da Lei Complementar nº 003/2014, alterada pela Lei Complementar nº 006/2014;  
Nº 30062, de 16/5/17 - Nomear os Srs. Marcos Masahiko Kakutate, Fábio Roberto de Oliveira e Ronaldo Sanches Braccialli para, em Comissão, procederem à avaliação do imóvel abaixo descrito, bem como das benfeitorias porventura existentes, apresentando laudo circunstanciado, indicando o seu justo valor, para servir de instrução a expediente em trâmite nesta Prefeitura Municipal.  
Proprietário: Irineu de Araújo Palmeira e outros. Local: Avenida Paineiras - Lote nº 07 – Quadra “S” - Jardim Paineiras. Área: 18.587,08 m² - Matrícula: 13.615 do CRI local  
Nº 30063, de 15/5/17 - Nomear os Srs. Mauro Ribeiro Junior, Francisco Ferreira dos Santos e Fabio Roberto de Oliveira para, em Comissão, aferirem o valor locatício mensal, do imóvel localizado na Rua João Bento, nº 540, Bairro Cascata,, de propriedade de Jair Delicato, apurando-se o seu justo valor e apresentando laudo circunstanciado de avaliação, para servir de instrução a expediente em trâmite nesta Prefeitura Municipal.  
Nº 30064, de 16/5/17 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. Adriana Quintino Cardamone portadora do RG nº 25.643.399-9, lotada no cargo de Serviços Gerais;  
Nº 30065, de 18/5/17 - Nomear o Sr. DANILO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 33.076.968-6, para exercer as funções do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, de provimento efetivo, ante a aprovação obtida no concurso público nº 002/2015 – 06º classificado.  
Nº 30066, de 18/5/17 - A servidora municipal, Sra. Roseli Aparecida Alves dos Santos, lotada no cargo de Assistente Social, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/5/17;  
Nº 30067, de 18/5/17 - O servidor municipal, Sr. Anderson Gomes Yoshida, lotado no cargo de Assistente Social, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 11/5/17;  
Nº 30068, de 18/5/17 - Cessa, a pedido, a partir de 16/5/17, os efeitos da Portaria n.º 29.405/2017, que designou a servidora municipal, Sra. Aline Augusta Da Silva Da Rocha, para exercer as funções de Enc. de Setor;  
Nº 30069, de 18/5/17 - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680/91, c.c. o Parágrafo único do artigo 189 do referido diploma legal, contra o servidor MIKE LUAN CAMILO, matrícula nº 38512-1, exercendo as funções do cargo de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração de Serviços Públicos, objetivando a apuração dos fatos contidos no Processo DRH nº 4.646/2017 (Ofício nº 034/2017) e Ofício nº 111/2017, ambos da Secretaria de Administração de Serviços Públicos;  
Nº 30070, de 18/5/17 - Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Sra. Aline Augusta Da Silva Da Rocha, portadora do RG nº 30.729.573-4, do cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, a partir de 17 de maio de 2017.  
Nº 30071, de 18/5/17 - Conceder ao servidor, Sr. Marcos Eduardo Braguin, portador do RG nº 23.015.191-7, a partir de 08 de maio de 2017, a incorporação de que trata o artigo 42, da Lei Complementar nº 003/2014, alterada pela Lei Complementar nº 006/2014

**SAAE**

## PREGÃO PRESENCIAL

### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA**

**ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017** – Tipo: menor preço. Objetivo: aquisição de uma bomba submersível para esgoto. Data: 05/06/2017 às 09:00h, à R. João Bento, nº 40. Edital: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br). Garça, 22/05/2017 – Ulysses Bottino Peres - Diretor Executivo

**RERRATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017** – Retifica-se especificação do objeto para o item 31 - Registro de bloqueio tipo passeio em PVC azul DN 20 mm x 20 mm, cabeça quadrada. Ratificam-se as demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. O edital de rerratificação será fornecido no site [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br). Garça, 22/05/2017 – Ulysses Bottino Peres – Diretor Executivo

**IAPEN**

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 738/2017 RETIFICA E RATIFICA O ATO DE APOSENTARIA DE LUIZ CARLOS GOMES DE SÁ

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando a Decisão Judicial nos autos do Processo nº 1001608-39.2016.8.26.0201, do Juizado Especial Cível da Comarca de Garça;

Considerando o contido no Processo-DRH nº 13893/2017, de 27/04/2017 e Portaria PMG nº 30.019/2017, de 28/04/2017;

#### RESOLVE:

ART. 1º O servidor LUIZ CARLOS GOMES DE SÁ – R.G. Nº 6.174.493, CPF Nº 711.781.478-00 e NIT Nº 1.039.082.630-5, aposentado no cargo de PROCURADOR, através da Portaria nº 488/2013, de 02/08/2013, alterada pela Portaria nº 728/2017, de 03/03/2017, fica com o seu provento fixado no valor de R\$ 10.556,12 (dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R\$ 3.442,88), adicional de quinquênio 25% (R\$ 1.809,62), gratificação de função 20% (R\$ 688,58), gratificação Jornada Integral 60% (R\$ 2.065,73), gratificação de Encarregado de Equipe 20% (R\$ 688,58), Incorporação – Art. 59. da Lei nº 4.660/2011 (R\$ 352,71) e sexta parte (R\$ 1.508,02).

ART. 2º Ficam ratificados os demais atos e condições estabelecidas nas Portarias nº 488/13, de 02/08/2013 e 728/17, de 03/03/2017.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Garça, 22 de maio de 2017.**  
**LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA**

**Diretor Superintendente**  
**DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO**  
**Procurador Autárquico**

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.